



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

PORTARIA Nº 233, DE 6 DE OUTUBRO DE 2023.

**Concede Diárias a Servidor Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede 1 ½ diárias ao servidor **Fabio Goes**, Motorista da Secretaria de Saúde desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Curitiba – PR, com a finalidade de levar paciente para consulta médica no Hospital Pequeno Príncipe; veículo da frota 237, com saída de Céu Azul em 3/10/2023 às 13h e retorno no dia 5/10/2023, com previsão de chegada 0h30.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, com efeitos retroativos a 3 de outubro de 2023.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, 6 de outubro de 2023.

  
**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia:

6/10/2023

Página:

01 de 03